



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Do Sr. FÉLIX MENDONÇA)

*Requer seja convocado o Sr. Ministro-
Presidente do Banco Central do Brasil, para
que preste esclarecimentos acerca da política
monetária.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, a convocação do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Henrique de Campos Meirelles, para, em audiência pública nesta Comissão, prestar esclarecimentos acerca da prática de aumento das taxas de juros básicas da economia (taxa Selic), com o fito de combater a inflação, e a adoção de política voltada a fomentar o crédito ao consumo.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Félix Mendonça**



5D9A973904

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do Ministro-Presidente do Banco Central do Brasil, o Sr. Henrique de Campos Meirelles é de extrema importância para prestar esclarecimentos acerca de algo incoerente que está acontecendo na condução da política monetária: aperto monetário com fomento ao crédito direcionado ao consumo.

Pela sétima vez consecutiva, o Comitê de Política Monetária (Copom) aumenta as taxas de juros apresentando como justificativa a contenção da inflação. Conforme a tabela abaixo, pode-se ver a escalada da taxa básica de juros desde o início da onda de aumentos em 15 de setembro do ano passado:

Data	Taxa	Aumento
15/09/04	16,25	0,25
20/10/04	16,75	0,5
17/11/04	17,25	0,5
15/12/04	17,75	0,5
19/01/05	18,25	0,5
16/02/05	18,75	0,5
16/03/05	19,25	0,5

Curioso notar que a sociedade organizada combate, correta e ferozmente, a subida da carga tributária, mas deixa ocorrer, na outra ponta, um aumento no endividamento público, decidido exclusivamente pelos membros do Comitê de Política Monetária, o que virá configurar-se, necessariamente, em mais tributo, no futuro, para pagar a conta.

Conforme podemos observar da tabela abaixo, em dezembro de 2004 o montante da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) encontrava-se em R\$ 810,3 bilhões. Dado que mais de 57% dessa dívida está atrelada à Selic (mais de R\$ 462 bilhões), cada aumento de 0,5% acresceu R\$ 2,3 bilhões ao valor que deverá ser pago pela Nação (6,9 bilhões só esse ano!). Isso sem contar o custo de oportunidade dos outros papéis que, com a subida da Selic perdem valor de mercado, ajustando-se à nova situação de



juros vigentes, o que, em tese, poderia caracterizar um aumento generalizado no montante da dívida, dado que esta poderia ser paga por um valor menor.

	Dez/03	Dez/04
Estoque da DPMFi em mercado em R\$ bilhões	731,4	810,3
Prazo Médio	31,3	28,1
% vincendo em 12 meses	35,3	46,1
Composição		
Prefixado (%)	12,5	20,1
Selic (%)	61,4	57,1
Câmbio (%)	10,8	5,2
Índice de Preços (%)	13,6	14,9
TR e outros (%)	1,8	2,7
Fonte: Tesouro Nacional.		

Por outro lado, temos o conhecimento claro de que a demanda aquecida propicia o aumento nos preços. Assim, se a justificativa para o aumento da taxa de juros básica é a necessidade de contenção da inflação, não faz sentido fomentar a demanda.

Deste modo, como se explica toda a política voltada ao incremento do consumo? Podemos, nesse sentido, citar a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento. Destacamos, ainda, matéria publicada no jornal Valor Econômico, de 22 de março desse ano, informando que o crédito ao consumo manteve elevada taxa de crescimento em fevereiro (de 2005). O periódico apresenta estudo informando que o saldo total de empréstimos, voltados para o consumo, atingiu R\$ 119,6 bilhões, valor 25,6% superior ao saldo de fevereiro de 2004. Pode-se verificar, então, uma política pública voltada para alimentar o consumo.

Diante do que consideramos uma incongruência, torna-se necessária a apresentação dos devidos esclarecimentos por parte de quem conduz a política monetária do Governo, o Sr. Meirelles, motivo pelo qual contamos com o apoio dos Nobres colegas na aprovação deste requerimento.

